



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de Preço que visa à Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços para modernização, ampliação e manutenção dos equipamentos de sinalização de trânsito do município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, justifica-se a solicitação em tela baseia-se no Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços e equipamentos abaixo indicados para assegurar o cumprimento do dever legal do Município de Viseu, em obediência ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 1º, § 2º, 3º e 5º, e dispositivos seguintes, da Lei nº 9.503, de 23.09.2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

2.2. A execução do objeto da presente licitação possibilitará ao Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração, atingir seus principais objetivos, sendo certo que a implantação dos sistemas previstos permitirá a modernização e melhoria da gestão do trânsito nas principais vias, sendo certo, que a obtenção de respostas mais rápidas e seguras para os problemas diários da operação do trânsito urbano, gerando mais segurança aos usuários e implicando também na redução do número de acidentes e, de vítimas;

2.3. O Termo de Referência aqui apresentado é fundamentado na linha de ação proposta pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como base as metas e as diretrizes técnicas estipuladas. Assim como, a finalidade de mensurar elementos necessários e suficientes para a viabilidade técnica, o adequado tratamento operacional e a definição de métodos e prazos de execução, de forma a oferecer soluções racionais, ágeis, adequadas e capazes de suprir as necessidades para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, serviços e sistemas de segurança viária e fiscalização de tráfego, visando à mobilidade urbana da cidade, à redução de infrações de trânsito e gestão das informações de tráfego.

2.4. Este Termo de Referência propõe, por parte da Secretaria Municipal de Administração, atingir diretrizes básicas voltadas para o alcance dos objetivos principais, a saber:

- a) A diminuição do elevado número de acidentes de trânsito que resultam em inúmeras vítimas na cidade;
- b) Modernizar e melhorar a eficiência da gestão do trânsito nas vias que compõem o sistema viário principal;
- c) A obtenção de respostas mais rápidas e seguras para os problemas diários da operação do trânsito urbano, gerando, eficaz e eficientemente, mais conforto e segurança aos seus usuários (motoristas, pedestres, ciclistas, etc);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



d) Gerar a consciência, cada vez maior, das vantagens da automação no processo de gestão e operação do trânsito na cidade;

e) Gerar um processo de continuidade para a evolução da gestão e operação de trânsito a ser implantado na cidade e já com resultados consolidados quanto aos objetivos estipulados, em outras cidades vizinhas e do estado;

Desta forma, visando o combate às consequências negativas geradas pelo desenvolvimento do tráfego da cidade de Viseu, apontam para a necessidade de um controle mais eficiente, eficaz e efetivo, naquilo que tange à segurança viária, através da atuação direta nos itens resumidos abaixo:

- Respeito às regras de trânsito;
- Respeito aos limites de velocidade em extensões da via e corredores de tráfego;
- Planejamento de tráfego.

Com a aplicação destes sistemas, obtêm-se resultados positivos na fluidez e principalmente na segurança da malha urbana viária, melhorando a qualidade do trânsito.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

3.1 A prestação dos serviços será prestada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. A solicitação será de ordem de Serviço.

3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

3.3. A Prestação dos serviços deverão ser efetuadas de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não será aceitos por esta Secretaria Municipal;

3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições, seguindo os padrões do INMETRO E ABNT;

3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

"Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1 Os objetos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada objeto a ser ofertado.

MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRUPO FOCAL VEICULAR TIPO I, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, NA COR PRETO FUSCO, INTEGRADO COM 3 BOLACHAS DE LED'S NAS CORES; VERMELHA, AMARELA E VERDE, DE 200MM, COM ANTEPARO EM FIBRA DE VIDRO, E ADESIVO BRANCO NA ORLA DO ANTEPARO.	UND	14	R\$ 5.792,70	R\$ 81.097,80
02	GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, NA COR PRETO FUSCO, COM FOCO DE LED EM FORMATO DE PICTOGRAMA DE BONECO PARADO NA COR VERMELHA DE 200MM, E PICTOGRAMA DE BONECO NA COR VERDE.	UND	18	R\$ 3.620,00	R\$ 65.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



03	CONTROLADOR SEMAFÓRICO PROGRAMÁVEL, MICROPROCESSADO, PARA SEMÁFOROS VEICULARES MAIS UMA FASE PARA PEDESTRES. PROGRAMÁVEL DIRETAMENTE NA PLACA VIA QUATRO BOTÕES E UM DISPLAY LCD DE DUAS LINHAS COM BACKLIGHT P/ VISÃO NOTURNA. BACKLIGHT LIGA AUTOMATICAMENTE AO PRESSIONAR QUALQUER BOTÃO E DESLIGA APÓS 20 SEG DE INATIVIDADE. LEDS VERDE AMARELO E VERMELHO PARA MONITORAMENTO, EM TODAS AS FASES. PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 6 PLANOS AO LONGO DA SEMANA ALÉM DO PLANO PRINCIPAL E SERVIÇO (AMARELO PISCANTE). TOTAL DE ATÉ 8 PLANOS. RELÓGIO INTERNO COM CALENDÁRIO, DE ALTA PRECISÃO, PARA ATUAÇÃO PRECISA DOS PLANOS NOS DIAS E HORÁRIOS PROGRAMADOS. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL, NÃO PERDE OS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA. A PLACA CONTROLADORA ATUA (CONTROLANDO O TRÁFEGO) MESMO ENQUANTO ESTÁ SENDO PROGRAMADA. SELEÇÃO DE VOLTAGEM DE TRABALHO (110/220VAC) ATRAVÉS DE JUMPER;	UND	06	R\$ 12.537,50	R\$ 75.225,00
04	CABO PP 4X1	UND	1.200	R\$ 11,82	R\$ 14.188,00
05	CABO PP 3 X 1,5	M	1.200	R\$ 11,52	R\$ 13.820,00
06	COLUNA 114 MM X 6000 MM, GALVANIZADA, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 4 1/2" X 6000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, COM ALETAS ANTI-GIRO, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA	UND	14	R\$ 3.291,83	R\$ 46.085,67
07	COLUNA SIMPLES, DE 3 POLEGADAS, PARA SUSTENTAÇÃO DE GRUPO FOCAL DE PEDESTRE.	UND	18	R\$ 2.250,00	R\$ 40.500,00
08	BRAÇO PROJETADO 101 MM X 4.700 MM GALVANIZADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 4" X 4.700 MM DE PROJEÇÃO E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.	UND	14	R\$ 3.218,33	R\$ 45.056,67
09	LÂMPADAS DE LED'S DE 200MM, NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, COM NO MÍNIMO DE 100 LED'S NO FOCO DE 7.000MCD DE INTENSIDADE CADA LED, (A COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO). AS LÂMPADAS DE LEDS DEVEM ANTENDER A ABNT NBR 15889/2010 E TAL COMPROVAÇÃO DEVERA SER FEITA PELA PROPONENTE ATRAVÉS DE LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE CONSTE NO LAUDO QUE AS AMOSTRAS APRESENTADAS ANTEDEM A NORMATIVA CITADA NESTE. O LAUDO PODE SER EMITIDO EM NOME DA PROPONTE, OU POR FORNECEDOR DA PROPONTE, DESDE QUE A MARCA COTADA NA PROPOSTA SEJA A MESMA DAS TESTADAS NO LAUDO. O LAUDO DEVE SER APRESENTADO EM ORIGINAL OU POR COPIA AUTENTICADA EM CARTORIO. CASO A PROPONENTE NÃO SEJA DENTORA DO LAUDO, ESTÁ DEVERA APRESENTA EM ORIGINAL (ACEITA-SE ASSINATURA DIGITAL OU CERTIFICADO COMO VERIDICO) OU POR COPIA AUTENTICADA EM CARTORIO. NÃO APRESENTAÇÃO DO LAUDO NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCLASSICA AUTOMATICAMENTE A PROPONENTE.	UND	40	R\$ 661,60	R\$ 26.464,00
10	PLACA CPU PRINCIPAL, PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO,	UND	14	R\$ 3.018,65	R\$ 42.261,03
11	PLACA DE POTENCIA PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO,	UND	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, COM MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO, SEMPRE QUE O SISTEMA APRESENTAR ALGUM DEFEITO, COM CORREÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA SEMAFÓRICO, DEVENDO O SISTEMA SER CONSERTADO EM ATÉ 24 H APÓS A SOLICITAÇÃO DO REQUISITANTE. COM EQUIPE TECNICA A DIPOSIÇÃO NA CIDADE DE VISEU.	MÊS	12	R\$ 17.990,00	R\$ 215.880,00
VALOR ESTIMANDO GLOBAL DO LOTE POR 12 MESES R\$ 695.738,16					

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7.1. SEMÁFOROS VEICULAR TIPO I, com leds de alta intensidade de brilho e com alta resolução.

7.1.1. Especificações técnicas gerais:

7.2. REQUISITOS GERAIS

7.3. SEMÁFOROS VEICULAR TIPO I com leds de alta intensidade de brilho e com alta resolução.

A estrutura é uma caixa semafórica integrada, em forma de figura elíptica, na vertical, com três lâmpadas (FOCAL TIPO I) em leds.

7.4. ESTRUTURA EXTERNA

O conjunto deve ter um formato de uma figura elíptica na vertical, apresentar as lâmpadas semafóricas com diâmetro de 200mm e fabricados em LEDS;

Cada lente deve ter no mínimo 100 leds com, no mínimo, 7000 milicandelas por cada led, com sua alimentação elétrica 220 V, lente de policarbonato transparente com proteção contra raios ultra violeta, gabinete protetor, circuito em paralelo dos leds, com no máximo 1 led, ou seja cada led é alimentado individualmente, se queimar um, não apaga outro led, borracha de vedação, placa de circuito impresso com a identificação do nome do fabricante e data de fabricação na face posterior e indicação da posição correta dos terminais dos leds na face frontal; Além destas característica, cada lente de leds deve atender as especificações contidas no " **ITEM LAMPADAS DE LEDS**"

A estrutura integrada deve apresentar protetor de foco ("pestanas") individual para cada lâmpada.

O conjunto deve ser produzido em fibra de vidro, resistente e imune à corrosão, e com anteparo em alumínio, pintado em pintura eletrostática na cor preta, e com adesivo refletivo na orla do anteparo.

O conjunto deve ser um monobloco, não necessitando de acessórios, tipo borracha de acabamento para emendas da parte frontal e traseira;

O conjunto deve ter suportes com abraçadeiras de fixação para braços projetados de três a Quatro polegadas;

O peso da estrutura integrada deve ser de, no máximo entre, 10kg a 20kg, para facilitar as atividades de instalação e manutenção;

O processo de troca de lâmpadas deve ser facilitado, sendo que o acesso ao interior do equipamento para este serviço deve ser pela parte frontal;

O equipamento deve apresentar uma peça de policarbonato protegendo o painel de leds

7.5. ANTEPARO EM ALUMÍNIO

Grupo focal com 03 focos de 200mm (01 vermelhos; 01 verde e 01 amarelo), iluminado por diodos emissores de luz (leds), tendo: módulo focal vermelho e verde: intensidade luminosa mínima de 300cd e potência máxima de 12 watts;

Módulo focal amarelo: intensidade luminosa mínima de 400cd e potência máxima de 220V

7.6. LÂMPADAS DE LEDS DO SEMÁFORO;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A lâmpada semafórica a LED deve possuir dispositivo de conexão elétrica que facilita a sua substituição, proporcionando, proteção contra riscos de curtos-circuitos e choques elétricos, através de fios de comprimento de 60 cm com terminais de conexão; A lâmpada semafórica a LED deve ter capacidade de proteção e vedação mecânica tipo carcaça que não permite o acesso ao circuito, evitando curto-circuito, choque elétrico, danos por contato, intempéries, entrada de água, etc.

A carcaça de proteção deve ter robustez, e deve ser fabricada em polietileno repuxado.

A lente da lâmpada deve ser fabricada em policarbonato, incolor, com proteção UVA, e suportar sem danos uma exposição solar direta por um período não inferior a cinco anos.

A superfície externa da lente deve lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.

A lente deve ter diâmetro visível nominal de 200 mm $\pm$ 5%

A implantação e/ou substituição da lâmpada semafórica a LED deve ser muito simples, não necessitando de ferramentas especiais para sua instalação.

A alimentação elétrica deve full ranger permitindo tensões de 90Vac até 240Vac.

A lâmpada a LED deve ser compatível com todos os controladores de tráfego, aceitando acionamento por contato, acionamento a TRIACS, operação piscante e monitoração de conflitos, e todo e qualquer sistema de atuação e proteção existente nos controladores.

A distribuição dos LEDs no circuito elétrico deve permitir a operação degradada mesmo com falha de até 20% do total de LEDs.

Os LEDs devem ser de tecnologia AlInGap (Alumínio, Índio, Gálio, Fósforo) para as cores vermelho e amarelo, e a tecnologia InGaN (Índio, Gálio, Nitrogênio) para a cor verde. O encapsulamento do LED deve ser incolor e resistente a UV

Os comprimentos de onda de luz dos LEDs devem obedecer aos seguintes parâmetros:

Verde _____ 490-510nm

Amarelo _____ 585-605nm

Vermelho _____ 620-680nm

A intensidade luminosa de cada lâmpada semafórica a LED deve ser gerada por um conjunto de no mínimo 100 leds de intensidade de 7.000 mcd (milicandelas), por Led.

A potência nominal de cada lâmpada semafórica a LED deve ser no máximo 14W;

O fator de potência da lâmpada semafórica a LED deve ser de, no mínimo 0,86

A lâmpada semafórica a LED deve possuir proteção contra transientes e surtos de tensão na alimentação.

A fonte de alimentação e placa de circuito impresso devem ser alojados dentro da lâmpada semafórica a LED, formando um conjunto único.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A lâmpada semafórica a LED deve ter proteção contra adversidades das condições operacionais externas, tais como, insolação direta sobre os grupos focais, as vibrações, incidência de chuvas, etc.

O grupo focal a LED deve operar à temperatura ambiente de -10 a $+50^{\circ}\text{C}$ e umidade relativa do ar de até 90% sem prejuízo para os seus componentes e para o seu desempenho.

A lâmpada pode ser instalada, com facilidade, em qualquer grupo semafórico, não necessitando de ferramentas especiais.

7.7. CONTROLADOR SEMAFÓRICO

Controlador Semafórico programável, microprocessado, para semáforos veiculares mais uma fase para pedestres. Programável diretamente na placa via quatro botões e um display LCD de duas linhas com backlight p/ visão noturna. Backlight liga automaticamente ao pressionar qualquer botão e desliga após 20 seg de inatividade.

Leds verde amarelo e vermelho para monitoramento, em todas as fases. Programação de até 6 planos ao longo da semana além do plano Principal e Serviço (amarelo Piscante).

- Total de até 8 planos.
 - Relógio interno com calendário, de alta precisão, para atuação precisa dos planos nos dias e horários programados.
 - Memória não volátil, não perde os dados mesmo na falta de energia.
- A placa controladora atua (controlando o tráfego) mesmo enquanto está sendo programada. Seleção de voltagem de trabalho (110/220Vac) através de jumper;

7.8 COLUNA PARA GRUPO FOCAL VEICULAR

Deverá possuir sistema fixação para o braço projetado através de oito parafusos de travamento sextavada de $\frac{1}{2}$ " diâmetro x $1\frac{1}{2}$ comprimento, permitindo a rotação do braço em 360 graus. Dimensões: - diâmetro externo: 114,3mm.-comprimento: 6.000mm. Deverá ser construída em aço SAE 1020 com espessura de parede de 4,50mm (Quatro milímetros e cinquenta centésimos). Deverá ser provida de 02 alertas anti-giro, localizados a 600mm (seiscentos milímetros) da base inferior e soldada em ângulo de 180 graus, para a proteção deverão ser submetidas à galvanização a fogo. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de 350g/m^2 . (trezentos e cinquenta gramas por metro quadrado) de zinco nas extremidades e 400g/m^2 . (quatrocentos gramas por metro quadrado) de zinco nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem.

7.9. BRAÇO PROJETADO PARA GRUPO FOCAL VEICULAR:

Devendo ter no mínimo 60 (sessenta) centímetros a partir da base inferior a ser encaixado na coluna. Após os 60 centímetros, deverá ser soldado um anel de 10 (dez) centímetros de altura, que após o encaixe do braço fique de acordo com o diâmetro externo da coluna.

Dimensões:-diâmetro	externo:	101,6mm.-	projeção:	4700mm.
---------------------	----------	-----------	-----------	---------

Deverá ser construído em aço SAE 1020 com espessura de parede de 4,00mm (quatro milímetros). Deverá ser galvanizada a fogo conforme tratamento superficial.

Obs.: O conjunto coluna e braço deverá, após sua implantação deverá ter no mínimo a altura de 5m(cinco



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



metros) do nível do pavimento até a parte inferior da placa, e no máximo 5.50m (cinco metros e meio). Para a proteção deverão ser submetidas à galvanização a fogo. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de 350g/m². (trezentos e cinquenta gramas por metro quadrado) de zinco nas extremidades e 400g/m². (quatrocentos gramas por metro quadrado) de zinco nas demais áreas. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem.

8. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

- 8.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).
- 8.2. Os objetos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 8.3. A prestação dos serviços ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 7.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.
- 7.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;
- 7.7. A qualidade do objeto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 7.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os objetos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do objeto).